



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.012675/2025-38 Descrição: ALTERA A IN 39/2018, QUE ESTABELECE REGRAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES DOS FERTILIZANTES MINERAIS.
Tipo de Norma: Instrução Normativa
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.987.600-**	HENRIQUE BLEY	ffhenrique.bley@gmail.com	6132183185

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A norma (IN 39/2018), que se pretende aditar, estabeleceu a obrigatoriedade de declaração do teor de P2O5, solúvel em H2O, somente para os produtos fertilizantes minerais simples constantes no Anexo I, para as misturas mononutrientes e para as soluções. Sendo assim, os produtos nacionais ou importados classificados como fertilizantes minerais complexos, não tem a obrigatoriedade de proceder a análise do teor de P2O5 solúvel em H2O e podem ser comercializados sem essa declaração de garantia na rotulagem. Portanto, não há irregularidade na omissão do teor de P2O5 solúvel em H2O para produtos classificados como fertilizante mineral complexo, porém a indução do consumidor ao erro se dá pela possível propaganda de equivalência de um fertilizante mineral complexo com teor de P2O5 solúvel em CNA+H2O análogo ao produto Superfosfato Simples, que possui essa garantia tipificada em norma.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Para tanto, propomos a alteração da Instrução Normativa N° 39, de 8 de agosto de 2018, para estabelecer a mesma obrigatoriedade aos fertilizantes minerais complexos, nacionais ou importados, qual seja, a declaração do teor de P2O5 solúvel em H2O que, como as demais garantias, deverá constar na embalagem (rótulo) e na nota fiscal.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Não pode ser considerada prioridade institucional, porém é momento oportuno para resolver, pelas seguintes razões: O Plano Nacional de Fertilizantes tem como um de seus objetivos estratégicos a promoção da indústria nacional, sendo que a importação de produtos com menor exigência técnica pode se configurar um desequilíbrio competitivo e desestímulo aos investimentos no país. Em razão da eminente publicação dos Decretos regulamentadores da Lei 14.515/2022, seria oportuna a alteração desta instrução normativa para fundamentar as premissas do autocontrole da cadeia produtiva de fertilizantes.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

1 - Bernardo Silva - Diretor Executivo - bernardo@sinprifert.com.br. Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-primas para Fertilizantes - SIMPRIFERT. Condomínio Edifício Thomaz Edison - Praça Dom José Gaspar, 30. Centro Histórico de São Paulo São Paulo - SP, 01047-010; 2 - Flavio Guanaes Bonini - Gerente de Serviços Técnicos - flavio.bonini@mosaicco.com Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo - SP; 3 - Antonino Gomes - Diretor Executivo - antonino.gomes@amabrazil.agr.br. Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil - AMA Brasil. Rua Sete de Abril, 252 - 5º andar. São Paulo - SP. 4 - Ricardo Tortorella - Diretor Executivo - ricardo.tortorella@anda.org.br. Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA. Praça José Gaspar, 30 - República. São Paulo - SP.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

A medida fiscalizatória seria a coleta de amostra dos produtos importados e de produção nacional, classificados como fertilizantes minerais complexos, para análise de solubilidade de P2O5 em água como forma de monitoramento da qualidade dos produtos. No entanto, considerando que esta garantia não é obrigatória, seria apenas uma medida investigativa, pois não resultaria em medida cautelar ou penalidade. Além disso, o número de amostras para se ter uma representatividade estatística para se fazer o diagnóstico comprometeria a capacidade laboratorial do MAPA, visto que se estima a necessidade de pelo menos 1.106 amostras para mapeamento de 2% dos produtos importados (Volume importado de 11.060.000 toneladas, cada amostra é representativa de 200 toneladas).

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Sobre a alternativa de alteração da Normativa, vislumbramos os seguintes impactos: Econômicos - maior custo para as empresas efetuarem a análise complementar de P2O5 solúvel em água. Valor não estimado, mas potencialmente desprezível, tendo em vista se tratar de laboratórios próprios ou contratados pelas empresas produtoras ou importadoras. Considerando ser uma análise simplificada em relação à análise atualmente realizada, não teria ônus adicional em termos de reagentes, apenas de execução nas amostras que já são coletadas via de rotina pelo sistema de controle de qualidade. Econômico para o agricultor - impacto positivo, pois tem potencial de gerar economia. Com o maior detalhamento da composição e solubilidade do produto, o consumidor poderá optar pelo preço de produto que contiver o melhor custo benefício em função do correto teor de solubilidade do produto. Sociais - positivos. Maior transparência ao agricultor que está adquirindo o produto. Ambientais - impacto positivo. Produtos de maior solubilidade podem ter sua quantidade aplicada reduzida, de forma a gerar economia na cadeia produtiva, de transporte e nos

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

A primeira alternativa seria implementar programa de fiscalização específico para os produtos alvo, fertilizantes minerais complexos, para fins de apuração da solubilidade dos fosforo em água. Dessa forma a alteração proposta seria embasada em dados obtidos pelo setor público. No caso de confirmado o déficit, ainda assim seria necessário propor a alteração na norma. Caso não fosse confirmada a baixa solubilidade, o problema seria minimizado, mas permaneceria o risco de ocorrência e indução do consumidor ao erro. De qualquer forma, o único impacto negativo, em termos financeiros, seria do próprio setor demandante da alteração. A indústria nacional solicita maior transparência para a competição com produtos importados em pé de igualdade. São fundamentos técnicos que justificam a medida. Não se configura barreira comercial.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Os objetivos pretendidos com a proposta são os seguintes: Curto prazo: Estabelecer a nova regra e divulgar ao setor produtivo e consumidores as razões técnicas da exigência da declaração complementar do teor de fósforo solúvel em água; Conferir maior transparência quanto aos reais teores de solubilidade dos produtos fosfatados nacionais ou importados comercializados para a agricultura brasileira; Médio prazo: Aumentar a competitividade dos produtos de maior eficiência agrônômica, agregando valor aos produtos com maior pureza e solubilidade; manter ou aumentar a disponibilidade de produtos no mercado, sendo que cada produto possui sua aplicação de acordo com as condições técnicas recomendadas. Os produtos de menor solubilidade não ficarão inviabilizados de comercialização, apenas deverão ser direcionados para manejos de longo prazo ou culturas perenes que comportam uma liberação mais lenta ou gradual do nutriente; Longo prazo: estímulo à indústria nacional para investimento de tecnologia de produção com maior valor agregado de forma a contar com a possibilidade de diferenciar seus produtos no mercado

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Dessa forma, como medida regulatória para o nivelamento de exigências e transparência comercial dos fertilizantes minerais fosfatados deve-se estabelecer a obrigatoriedade de declaração dos teores de fósforo solúvel em água para os fertilizantes minerais complexos, nacionais ou importados.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:
-



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não há dificuldade, apenas a publicidade do ato e sua divulgação às cadeias produtivas industrial e consumidora.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

Porque o próprio setor onerado é o demandante da medida e vislumbrou benefício em conferir maior transparência ao consumidor de fertilizantes e dessa forma reduzir a concorrência desleal e agregar valor aos produtos de maior concentração de nutrientes.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

O Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-primas para Fertilizantes (SINPRIFERT) reportou ao MAPA a preocupação com o aumento das importações e consumo de fertilizantes fosfatados, sem o devido esclarecimento ao produtor rural, consumidor, de que esses produtos possam ter baixa solubilidade. Dessa forma, foi realizada reunião entre os agentes dessa cadeia produtiva para elaboração de uma proposta de alteração da norma em comum acordo com as autoridades representativas das empresas que devem executar as medidas.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Sim, a solução foi elaborada a partir da demanda e proposição do próprio setor produtivo. A presente carta que inicia o processo administrativo foi apresentada, em reunião presencial, ao Ministro do Ministério da Agricultura e Pecuária, na ocasião que foi determinado pelo Ministro que a Secretaria de Defesa Agropecuária adotasse as medidas regulatórias necessárias, mesmo que seja a nível de Decreto, para correção da distorção. As entidades apresentaram a mesma demanda na Câmara Setorial de Insumos Agrícolas - CTIA, e no Conselho Nacional de Fertilizantes - CONFERT. Dessa forma, a Associação Nacional de Difusão de Adubos, a pedido da Coordenação Geral de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos do MAPA, promoveu uma reunião com as entidades representativas do setor e foi delineada a presente alteração normativa para atendimento da ordem ministerial. Sendo uma alteração de Instrução Normativa suficiente.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
 Sim. Relacionar.

Recomenda-se um período de 90 dias para o uso de embalagens ou rótulos que estejam em estoque nas indústrias.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
 Reunião
 Consulta Pública
 Audiência Pública
 Câmara Setorial
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

Nada a observar.
